



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
*Câmara Municipal*

**DECLARAÇÃO**

**RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES**

**A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017 constam do registo individualizado, que constitui anexo à presente declaração, totalizando o montante de €79.981,55.

Município de Almodôvar, 11 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

*/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/*

Asssembleia Municipal  
Sessão de:  
28 FEV. 2018  
APROVAÇÃO  
CONHECIMENTO   
UNANIMIDADE   
MAIORIA  
PS 17   
PSD



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## *Câmara Municipal*

### ANEXO

#### Recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2017

Designação	Montante
Receita Individual	22.527,78
Receita Coletiva	57.453,77
<b>Total Geral</b>	<b>79.981,55</b>

RECORRIDO DA ASSSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVAÇÃO

UNANIMIDADE

17 JAN. 2018

MAIORIA

PS

PSD

Asssembleia Municipal

Sessão de:

28 FEV. 2018

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS 17

PSD